



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT

DECRETO Nº 19/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 895/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo. 1º - - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2023, com fulcro no § 3º Art. 1º da Lei 899/2022, no valor de R\$ 370.722,00 (Trezentos e Setenta Mil, Setecentos e vinte e dois reais) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 150	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.1.621.0000000	31.724,00
Cód. red.: 811	05.002.10.301.0021.2026.3.1.90.04.1.600.0000000	15.000,00
Cód. red.: 176	05.002.10.301.0021.2026.3.1.90.13.1.500.1002000	5.000,00
Cód. red.: 206	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.39.1.500.1002000	176.298,20
Cód. red.: 227	05.002.10.303.0023.2027.3.1.90.13.1.500.1002000	33.700,00
Sub-Total:		261.722,20

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 268	06.001.12.122.0001.2035.3.1.90.04.1.500.1001000	34.000,00
Cód. red.: 271	06.001.12.122.0001.2035.3.1.90.13.1.500.1001000	17.000,00
Sub-Total:		51.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 387	06.003.12.361.0004.2043.3.3.90.30.1.550.0000000	5.000,00
Cód. red.: 1457	06.003.12.365.0004.2099.3.3.90.40.1.550.0000000	15.000,00
Sub-Total:		20.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV/AGRICOLA MEIO AMBIENT

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 587	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.30.1.500.0000000	18.000,00
Sub-Total:		18.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAI

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 703	09.002.08.244.0017.2072.3.1.90.94.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.: 1458	09.002.08.244.0017.2176.4.4.90.30.1.500.0000000	10.000,00
Sub-Total:		20.000,00

Total Parcial Suplementado: 370.722,20

Artigo 2º - - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 152	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.36.1.600.0000000	31.724,00
Cód. red.: 175	05.002.10.301.0021.2026.3.1.90.11.1.500.1002000	15.000,00
Cód. red.: 178	05.002.10.301.0021.2026.3.1.91.13.1.500.1002000	5.000,00
Cód. red.: 201	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.14.1.500.1002000	25.000,00
Cód. red.: 202	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.30.1.500.1002000	56.208,20
Cód. red.: 202	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.30.1.600.0000000	95.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 1247	05.002.10.303.0023.2027.3.1.90.11.1.500.1002000	33.700,00
		Sub-Total: 261.722,20
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 270	06.001.12.122.0001.2035.3.1.90.11.1.500.1001000	51.000,00
		Sub-Total: 51.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 388	06.003.12.361.0004.2043.3.3.90.39.1.550.0000000	5.000,00
Cód. red.: 410	06.003.12.365.0004.2099.3.3.90.39.1.550.0000000	15.000,00
		Sub-Total: 20.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV/AGRICOLA MEIO AMBIENT		
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 590	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.39.1.501.0000000	18.000,00
		Sub-Total: 18.000,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAI		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 701	09.002.08.244.0017.2072.3.1.90.11.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.: 1362	09.002.08.244.0017.2176.4.4.90.52.1.500.0000000	9.000,00
Cód. red.: 1362	09.002.08.244.0017.2176.4.4.90.52.1.660.0000000	1.000,00
		Sub-Total: 20.000,00
		Total Parcial Reduzido: 370.722,20

Artigo 3º - - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 1 de fevereiro de 2023